

Aviso (extrato) n.º 13870/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum — aviso n.º 10946-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 25 de setembro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento

de 18 postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Almada Seixal, tendo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sido designados os júris para os períodos experimentais, de acordo com o seguinte:

Nome	Data de início de contrato	Posicionamento remuneratório TRU		Júri do período experimental
		Posição/Nível	Remuneração	
Fernanda Cristina Ferreira Monteiro	12-03-2018	1.ª Posição Nível 15	1 201,48 €	Presidente: Maria Anjos Veríssimo Bonifácio Garcia, Enfermeira Chefe; Vogais Efetivos: Carla Elizabeth Pinto Mendes Vidinha, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Maria Clara Lopes Aires, Enfermeira; Vogais Suplentes: Isabel Maria Correia Dias Afonso e Isabel Maria Lopes Grelo, Enfermeiras.
Joana Rita Guerreiro Gonçalves	01-03-2018			
Olga Maria Patronilho Possidónio	05-03-2018	Entre 2.ª e 3.ª entre 15 e 19	1 386,92 €	
Joana da Graça Casal	20-02-2018	1.ª Posição Nível 15	1 201,48 €	Presidente: Susana Ermelinda Ferreira Santos, Enfermeira; Vogais Efetivos: Vera Sofia Graça Tiago Durão, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Maria João da Silva Morais, Enfermeira; Vogais Suplentes: Cláudia Marina Silva Guerreiro e Maria Inês Marreiros Duarte Domingos, Enfermeiras.
João Pedro Figueiredo Domingos	11-04-2018			
Vanda Filipa Dias Santos	01-03-2018	1.ª Posição Nível 15	1 201,48 €	Presidente: Maria Anjos Veríssimo Bonifácio Garcia, Enfermeira Chefe; Vogais Efetivos: Andreia Pompeia Daniel Jesus Sousa, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Ana Cristina Marques Abreu Rosário Sá Nogueira, Enfermeira; Vogais Suplentes: Célia Rosário Neto Pedras e Ana Sofia Santos Oliveira Raposo, Enfermeiras.
Vânia Cristina Gaita Grave Guerreiro	06-04-2018			
Vera Maria Anjos Cardoso	01-05-2018	1.ª Posição Nível 15	1 201,48 €	Presidente: Maria Céu Gil Cerdeira Gonçalves, Enfermeira Chefe; Vogais Efetivos: Isabel Clotilde Pacheco Alexandre, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Miriam Rute Marques Paulos Fidalgo, Enfermeira; Vogais Suplentes: Marinha La Salette Torres Casanova e Andreia Cristina Antunes Marques, Enfermeiras.
Ana Patrícia Matos Martins	12-03-2018			
Carla Isabel Passarinho Caldeira	01-03-2018	1.ª Posição Nível 15	1 201,48 €	Presidente: Maria Anjos Veríssimo Bonifácio Garcia, Enfermeira Chefe; Vogais Efetivos: Andreia Pompeia Daniel Jesus Sousa, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Eulália Jesus Alves Cabaço, Enfermeira; Vogais Suplentes: Célia Rosário Neto Pedras e Maria Helena Cardoso Saraiva Oliveira, Enfermeiras.
Vânia Sofia Martins Teixeira	21-03-2018	1.ª Posição Nível 15	1 201,48 €	Presidente: Maria Anjos Veríssimo Bonifácio Garcia, Enfermeira Chefe; Vogais Efetivos: Graciete Beatriz Dias, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Isabel Maria Correia Dias Afonso, Enfermeira; Vogais Suplentes: Maria Teresa Silva Pincho Areias Figueira e Maria Clara Lopes Aires, Enfermeiras.
Fernanda Maria Rosado Carolino Barriga	01-04-2018	Entre 2.ª e 3.ª entre 19 e 23	1 476,40 €	Presidente: Maria da Luz Jansénio Monteiro de Almeida Fonseca Rosa, Enfermeira Chefe; Vogais Efetivos: Ana Paula de Oliveira Pereira, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Maria Eugénia Caracol Almeida Amador Emídio, Enfermeira; Vogais Suplentes: Paula Cristina Arsénio Neves e Dora da Conceição Isqueiro Batista, Enfermeiras.

Nome	Data de início de contrato	Posicionamento remuneratório TRU		Júri do período experimental
		Posição/Nível	Remuneração	
Ana Gonçalves Fernandes	01-03-2018	1.ª Posição Nível 15	1 201,48 €	Presidente: Maria da Luz Jansénio Monteiro de Almeida Fonseca Rosa, Enfermeira Chefe; Vogais Efetivos: Magda Brigitte Gomes Santos, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Helena Maria Marçal Jacob Malhadas, Enfermeira; Vogais Suplentes: Engrácia Maria Duarte dos Santos e Maria da Conceição Pires Loureiro, Enfermeiras.
Sara Tomé Guerreiro	01-04-2018			
Ana Paula Ramalho Padilha Moreira	05-03-2018	1.ª Posição Nível 15	1 201,48 €	Presidente: Maria Céu Gil Cerdeira Gonçalves, Enfermeira Chefe; Vogais Efetivos: Susana Conceição Azinheira Saiote, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Rita Isabel Gonçalves Costa, Enfermeira; Vogais Suplentes: Anabela Coelho Ferreira Avelar Lourido Maria e Paulo Manuel Costa Galego, Enfermeiros.
Patrícia Cláudia Fernandes José Vidinha	01-04-2018			
Carla Alexandra Pereira Simões Cabete	01-03-2018	1.ª Posição Nível 15	1 201,48 €	Presidente: Maria Anjos Veríssimo Bonifácio Garcia, Enfermeira Chefe; Vogais Efetivos: Andreia Pompeia Daniel Jesus Sousa, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Maria Helena Cardoso Saraiva Oliveira, Enfermeira; Vogais Suplentes: Ana Sofia Santos Oliveira Raposo e Ana Cristina Marques Abreu Rosário Sá Nogueira, Enfermeiras.
Mónica Gonçalves Rodrigues Cavaleiro de Sousa.	20-02-2018			

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, publicado no *Diário da República* n.º 184, 1.ª série, de 22 de setembro.

8 de agosto de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

311657167

ECONOMIA

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 13871/2018

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Maria João Barroso Ribeiro Vilela, posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 23 e 27 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de outubro de 2018.

11 de setembro de 2018. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
311647877

Unidade Regional do Norte

Aviso n.º 13872/2018

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Maria de Lurdes Almeida Nunes Gonçalves Fernando, posicionada na 6.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 11 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de junho de 2018.

11 de setembro de 2018. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
311647909

Direção-Geral das Atividades Económicas

Despacho n.º 9111/2018

Na sequência da publicação do Decreto Regulamentar n.º 5/2015, de 20 de julho, que aprovou a Lei Orgânica da Direção-Geral das Atividades Económicas, adiante designada por DGAE, a Portaria n.º 316/2015, de 30 de setembro, veio fixar a estrutura nuclear e o número máximo de treze unidades orgânicas flexíveis, tendo sido criadas pelo Despacho n.º 11217/2015, de 7 de outubro, que também fixou as respetivas competências.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro, que altera a Lei orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), e procede à reestruturação da DGAE, as atribuições de coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações transitaram da DGAE para o IMT, I. P.

O tempo decorrido e a experiência recente, que tem evidenciado um acréscimo de trabalho especializado em algumas áreas de atividade da DGAE, tornam imprescindível adequar a estrutura flexível por forma a agilizar e imprimir celeridade a determinados procedimentos considerados fulcrais.

Nestes termos, importa agora adequar a estrutura orgânica flexível às atuais necessidades de funcionamento numa ótica de otimização dos recursos, com vista ao cabal desempenho da missão da DGAE e à prossecução das suas atribuições. Assim, ao abrigo dos n.ºs 5 e 6 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e atento o disposto na Portaria n.º 316/2015, de 30 de setembro, determino:

1 — A extinção da Divisão de Redes e Infraestruturas (DRI) da Direção de Serviços dos Assuntos Europeus (DSAE).

2 — A criação, na dependência da Diretora-Geral, da Divisão de Relações Institucionais (DRI).

3 — A Divisão de Relações Institucionais prossegue as seguintes competências:

a) Elaborar pareceres especializados sobre matérias de natureza jurídica para a Direção e demais unidades orgânicas da DGAE no âmbito da missão e atribuições da Direção-Geral, sem prejuízo da prestação centralizada de serviços por parte da Secretaria-Geral do Ministério da Economia;

b) Colaborar e participar institucionalmente na elaboração de diplomas legais, nacionais e internacionais;